



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Diante da superveniência do despacho proferido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, requisitante e gestora da contratação, mencionando a necessidade de adequar o Termo de Referência às demandas dos serviços de limpeza pública, bem como buscar alternativas para melhorar os processos de limpeza urbana no interior do município e no anel viário do Polo Petroquímico, o que acabou ficando de forma no documento referencial da licitação, havendo a necessidade de incluir novos postos de trabalho, salientando, ainda, se tratar de um processo licitatório com um grande número de interessados e com muitos pontos que estão levantando questionamentos, tendo solicitado o cancelamento da licitação, para que se possa adequar os pontos supracitados, visando um melhor atendimento aos municípios, bem como melhores serviços e também economicidade, dentro da atual realidade financeira do município, o que invariavelmente ensejará a retificação do Termo de Referência e elaboração de uma nova planilha de formação de custos, invalidando o valor estimado do certame e a correspondente reserva orçamentária, verifico que o presente procedimento licitatório não se revela mais oportuno e conveniente para a Administração, sendo impositiva a revogação do certame, para que posteriormente seja publicada nova licitação, de acordo com o termo de referência atualizado e com o novo valor estimado.

Ante o exposto, decido pela **REVOGAÇÃO** da presente licitação, com fundamento no art. 71, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se a decisão de revogação.

Determino à Secretaria de Obras e Serviços Públicos que proceda às correções necessárias no Termo de Referência e na obtenção de nova planilha orçamentária para encaminhar novo processo para fins de publicação de novo edital, com urgência.

Triunfo, 18 de dezembro de 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal